



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

1

PORTARIA - MTG-PC Nº 001-2025/2027

Dispõe sobre a nomeação de Diretores.

A Presidente do **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL – MTG-PC**, **JULIANA MARIS PEIXOTO BONATO**, no uso de suas atribuições que são conferidas, e conforme prescrito no Estatuto Social do MTG-PC em seu Artigo 41 §2º,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes Diretores:

- o senhor **Douglas Mistura**, do CTG Querência de Rio Verde para o cargo de **Secretário-Adjunto**;
- a senhora **Taline Mariotti**, do CTG Querência de Rio Verde para o cargo de **Diretora do Departamento Artístico**;
- o senhor **Egon Victhor Medeiros Costa**, do CTG Estância Gaúcha do Planalto para o cargo de **Diretor Adjunto do Departamento Artístico**;
- o senhor **Rafael Pereira da Rocha**, do CTG Rio de Ondas para o cargo de **Diretor do Departamento Campeiro**;
- a senhora **Loiva Lopes Calderan**, do CTG Estância Gaúcha do Planalto para o cargo de **Diretora Adjunta do Departamento de Esportes**;
- o Senhor **André Soares** – OAB/DF no 17.915, para o cargo de **Diretor Jurídico**;
- o senhor **Antônio Amaro da Silveira**, do CTG Estância Gaúcha do Planalto para o cargo de **Diretor Administrativo**;
- a senhorita **Alissar Rkia Khaled Naser**, 1ª Prenda do MTG/PC, do CTG Estância Gaúcha do Planalto para o cargo de **Diretora do Departamento Jovem**;



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

- o senhor **Gabriel Camargo Curelo**, 1º Peão do MTG/PC, do CTG Sinuelo² do Gerais para o cargo de **Diretor do Departamento Jovem**;
- o senhor **Wilson da Silva Porto Filho**, do CTG Estância Gaúcha do Planalto para o cargo de **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**;
- o senhor **Emilhano Seron**, do CTG Querência de Rio Verde para o cargo de **Diretor Adjunto do Departamento de Tecnologia da Informação**;
- o senhor **Marcos Foliatti** do CTG Querência Formosa para o cargo de **Coordenador 1ª Região (GO-MG-DF)**;
- o senhor **Emílio Joldemir Puton** do CTG Rio de Ondas para o cargo de **Coordenador da 2ª Região (BA-TO-MA-PI)**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-PC e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Brasília, 09 de Dezembro de 2025.

Juliana Maris Peixoto Bonato
Presidente MTG-PC
Gestão 2025-2027